



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

EDITAL Nº 001/2024

Processo nº 23118.001112/2024-41

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.1 e 2024.2**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Departamento Acadêmico do curso de Ciências Contábeis, Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, torna pública a abertura do processo de seleção para monitoria acadêmica do Curso de Ciências Contábeis conforme Resolução nº 560/CONSEA, de 08 de agosto de 2023.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles/Cacoal

Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

**Disciplina(s): Contabilidade Introdutória e Laboratório de Práticas Contábeis III**

Número de vagas oferecidas: 02 para bolsista(s).

Vaga	2024.1	2024.2
01 Bolsista	Contabilidade Introdutória	Contabilidade Introdutória
01 Bolsista	Laboratório de Práticas Contábeis III	Laboratório de Práticas Contábeis III

## 2. OBJETIVO DA MONITORIA

Auxiliar o docente nas atividades das disciplinas na qual o discente for monitor, nos cursos com grau de bacharelado, com objetivo de promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação do docente responsável pela disciplina.

## 3. INSCRIÇÕES

Período: **17/02/2024 a 26/02/2024. Ficha de inscrição, Anexo I deste edital**

Endereço: [contabeiscacoal@unir.br](mailto:contabeiscacoal@unir.br)

Documentos para inscrição digitalizados ou nato-digitais (conforme item 7 deste edital).

## 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. estar matriculado no semestre;
2. ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
3. ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
4. apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (12 horas semanais) (formulário 05);
5. apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (formulário 06);
6. Possuir Currículo Lattes atualizado;
7. ter condições de exercer a monitoria de forma remota, se houver necessidade (computador/internet).

## 5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
2. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
3. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
4. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES:**

1. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
2. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
3. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
4. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
5. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
6. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
7. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
8. manter o Currículo Lattes atualizado;

## **7. DOCUMENTAÇÃO:**

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I) deste edital;
2. Histórico escolar UNIR;
3. Atestado de matrícula;
4. RG e CPF;
5. Comprovante de conta corrente;
6. Comprovante de residência;
7. Currículo lattes atualizado;
8. Declaração de não acúmulo de bolsa (Formulário 6) deste edital;
9. Declaração de disponibilidade para o exercício da monitoria (Formulário 5) deste edital.

## **8. PROVAS**

Data: 28/02/2024

Horário: 14:00 h às 17:00 h.

Local: Laboratório de Prática Contábil do Curso de Ciências Contábeis (UNIR Campus de Cacoal).

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Plano de ensino das disciplinas objeto de monitoria, Anexo II, deste edital

## 10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

1. na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
2. na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.15, parágrafo 20, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero (0) a cem (100);
3. a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
4. será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
5. no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
6. a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Cacoal (RO), 16 de fevereiro de 2024

**Prof. Dr. Éverton Galhoti Coelho**

Chefe Dep. Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal

Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Port. nº. 356/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO, Chefe de Departamento**, em 16/02/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1650037** e o código CRC **96C7FF37**.

## Anexos ao Edital

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 560/CONSEA

**Formulário 3**

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR - 2024/1 e 2024-2

**Disciplinas: Contabilidade Introdutória e Laboratório de Práticas Contábeis III****1. OBJETIVOS**

Preparar o discente para a atividade docente, nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

**2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

1. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório, de forma presencial e/ou via plataforma *google meet*, conforme calendário acadêmico.
2. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor, de forma presencial e/ou via plataforma *google meet*, conforme calendário acadêmico.

3. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

### **3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR**

1. Auxiliar o docente nas atividades das disciplinas da monitoria, esclarecendo dúvidas em trabalhos individuais e em grupos;
2. Participar das atividades da disciplina na qual é monitor;
3. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
4. Prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
5. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

### **4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS**

1. Aulas expositivas; atribuição de atividades e por acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo monitor, de forma presencial e/ou pela plataforma *google meet*.

### **5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO**

O professor orientador acompanhará os trabalhos do monitor de acordo com o cronograma das atividades desenvolvidas nas doze horas semanais de monitoria.

### **6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

Por acompanhamento das atividades executadas pelo monitor.

Cacoal (RO), 16 de fevereiro de 2024.

---

Prof. Orientador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 560/CONSEA

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA**  
(FORMULÁRIO N° 05)

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, Identidade N° \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 560/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA  
(FORMULÁRIO N° 06)

EU, \_\_\_\_\_

matriculado(a) sob o n° \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_, ciente dos termos do Artigo \_\_\_\_\_ da Resolução n°560/CONSEA/2023 **“é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas”** - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 560/CONSEA

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**(Anexo I)**

\_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, Identidade N° \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina \_\_\_\_\_ código \_\_\_\_\_, do Departamento de \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o \_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS OBJETO DE MONITORIA

DCC00102 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA (80h) -

[https://drive.google.com/file/d/1z0T6UpdYYInmaGxfhX\\_OHRhOV\\_z8d4c6/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1z0T6UpdYYInmaGxfhX_OHRhOV_z8d4c6/view?usp=drive_link)

DAC00562 - LABORATÓRIO DE PRÁTICA CONTÁBIL III

[https://drive.google.com/file/d/1f\\_XQBR25H9zTOdUKjVpt6udSnnhnXTIC/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1f_XQBR25H9zTOdUKjVpt6udSnnhnXTIC/view?usp=drive_link)